



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

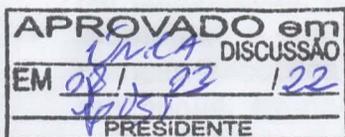
Aos 22 (Vinte e dois) dias do Mês de Fevereiro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo** e **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **José Rinaldo Araújo da Silva**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, não houve leitura nem deliberação de Ata prévia, considerando a dita Sessão Ordinária ter sido a primeira sessão, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, do corrente ano de 2022. Dando seguimento, foi determinado a leitura pela ordem dos Projetos de Leis a seguir, **Projeto de Lei Nº 001/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Estabelece o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em harmonia com o piso nacional do salário mínimo federal, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões competentes para os devidos pareceres; **Projeto de Lei Nº 002/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Denomina avenida inominada municipal, na sede do município e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 003/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Denomina avenida inominada municipal, na sede do município e dá outras providências, os quais, foram baixados às Comissões competentes, para os devidos pareceres. Na continuação, foi lido o **Requerimento Nº 001/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única pela ordem, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC) em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade, por 09 (Nove) votos dos Parlamentares presentes com direito a votação. Seguindo, houve a leitura do **Requerimento Nº 002/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE**), o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única pela ordem, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade Vereadores. Prosseguindo, a

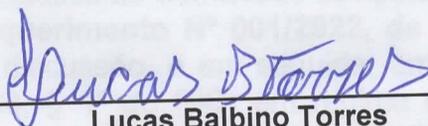


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

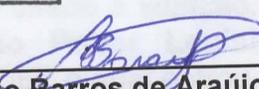
Casa Epaminondas Carvalho Costa

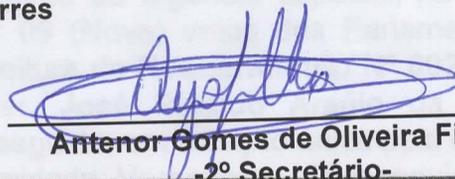
Indicação Nº 001/2022, e Indicação Nº 002/2022 de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos Santos-AVANTE), foram retiradas de pauta da ordem do dia da sessão, por ausência do autor. Continuando, foram lidas as Indicações Nº 003/2022, e Nº 004/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-SOLIDRIEDAE), as quais entraram em discussões, e em seguida, em votações únicas pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos Edis. Ressaltando que, o Ver. Célio Correia dos Santos, na oportunidade, registro sua presença a sessão durante a discussão da Indicação Nº 004/2022. Em seguida, considerando à aprovação do mencionado **Requerimento Nº 001/2022**, de Aatoria do Poder Legislativo, requerendo tramitações de matérias pertinentes da sessão, em regime de urgência Especial, o Presidente da Mesa determinou a suspensão da sessão por prazo legal, na forma regimental, para as elaborações dos competentes Pareceres correlativos das Comissões, concernentes ao projeto de lei retro mencionado (PL Nº 001/2022), e demais matérias correlativas, entre tudo demais de direito que se fizesse necessário, bem ainda, para os devidos fins de tramitação processual legislativa legal correspondente. Retornando à Sessão, foram lidos oportunamente pela ordem sequencial, os Pareceres a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 001/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo todos aprovados por unanimidade, pelos Parlamentares presentes. Na sequência, o mencionado **Projeto de Lei Nº 001/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Estabelece o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em harmonia com o piso nacional do salário mínimo federal, e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo igualmente aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 08 do Mês de Março de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.





Lucas Balbino Torres
-Presidente-


Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-2º Secretário-